



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



REQUERIMENTO Nº 14/2024

Medicilândia, 17 de abril de 2024.

**AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITO JULIO CÉSAR DO EGITO, REQUER
INFORMAÇÕES ACERCA DO LEILÕES
CELEBRADOS NO ANO DE 2023.**

Sidney de Sousa Filho, Vereador, no uso de suas atribuições legais, vem requerer:

Caro senhor Prefeito Municipal Júlio César do Egito.

Com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 – a Lei Geral de Acesso a Informações Públicas – dirige-se respeitosamente a Vossa Senhoria, com o objetivo de apresentar o seguinte **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES** relacionadas a: LEILÕES DO ANO DE 2023.

1. O Requerente solicita saber: Tomou conhecimento que haviam sido realizados leilões com o patrimônio da prefeitura municipal que estava em desuso, deste modo requer que sejam apresentadas:

- a. Quais objetos, peças, equipamentos, maquinários e outros foram postos em leilão (de maneira discriminada);
- b. Por qual o motivo estes foram postos a leilão;
- c. Qual foi o valor total arrecadado nestes leilões;
- d. Qual foi o destino de aplicação do recurso arrecadado nestes leilões (de maneira discriminada);

1.1. O Requerente solicita o acesso a TODOS os documentos relacionados aos referidos leilões, incluindo – mas não se limitando a – as seguintes informações:

- a. Quais objetos, peças, equipamentos, maquinários e outros foram postos em leilão (de maneira discriminada);
- b. Por qual o motivo estes foram postos a leilão;
- c. Qual foi o valor total arrecadado nestes leilões;
- d. Qual foi o destino de aplicação do recurso arrecadado nestes leilões (de maneira discriminada);

PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se que:

1. Seja dado imediato acesso (ou cópia), dos documentos e informações acima solicitados;



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



2. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta, em conformidade com o referido artigo, **deve ser expedida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste Requerimento junto a este órgão.** (conforme artigo 11, parágrafo 1º da Lei nº 12.527/11);
3. Para o recebimento da resposta, comunico o seguinte endereço CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, GABINETE DO VEREADOR SIDNEY BRUCE;
4. Caso o requerido não possua algum dos documentos, que remeta o presente requerimento ao órgão ou entidade que a possua, nos moldes do artigo 11, inciso III da Lei n. 12.527/2011;
5. No acaso de as informações solicitadas não serem fornecidas, requeiro que seja apontada a razão da negativa bem como, se for o caso, o grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado), nos termos do artigo 24, parágrafo 1º da Lei n. 12.527/2011.

Nestes termos, pede o deferimento.

Atenciosamente,


SIDNEY DE SOUSA FILHO
Vereador – PODEMOS